www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 | Edição nº 2741A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6951, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Silvério Finamore, Gleba A4, Desm. da Gleba A, Rem. Sítio Santa Cecília, Bairro do Leitão, Louveira/SP, propriedade de Paulo Eduardo Zanella, Marilurdes Bertami Zanella, Luis Fernando Zanella, Gisele Danesin Salgado Zanella, Claudia Regina Zanella Cruz e Rodrigo Cruz, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 13.230, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 000459/2026;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Silvério Finamore, Gleba A4, Desm. da Gleba A, Rem. Sítio Santa Cecília, Bairro do Leitão, Louveira/SP, propriedade de Paulo Eduardo Zanella, Marilurdes Bertami Zanella, Luis Fernando Zanella, Gisele Danesin Salgado Zanella, Claudia Regina Zanella Cruz e Rodrigo Cruz, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 13.230, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA A4 (Matrícula nº13.230 O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO S.P) IMÓVEL: A Gleba de Terras, designado como "A4", desmembrada de uma área de terras designada como Gleba A, resultante do remanescente de um quinhão de terras situado no Sítio Cecília, bairro do Leitão, situada no município de Louveira / S.P, que assim se descreve: inicia-se no ponto 2B na confluência da gleba A3 com a Rua Silvério Finamore; deste ponto segue em reta por 42,92m até o ponto 3D de frente para a Rua Silvério Finamore; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 57,55m, confrontando com a gleba A5 até o ponto 16-C; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta de 43,21m confrontando com a cerca da Fepasa até o ponto 17-D; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 46,20m confrontando com a gleba A3 até o ponto inicial 2-B. Gleba esta que situa-se a 264,14m (ponto 2B) do ponto A da rua Silvério Finamore, esquina mais próxima da gleba A, sentido Louveira à Jundiaí, encerrando uma área de 2.209,36m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA A4-1 Inicia-se no ponto 2B na confluência da Gleba A3 com a Rua Silvério Finamore; deste ponto segue em reta por 16,03m até o ponto 2B1 de frente para a Rua Silvério Finamore; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 50,08m, confrontando com a Gleba A4-2 até o ponto 16-C2; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta de 14,94m confrontando com a cerca da Fepasa até o ponto 17-D; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 46,20m confrontando com a Gleba A3 até o ponto inicial 2-B. Gleba esta que situa-se a 264,14m (ponto 2B) do ponto A da rua Silvério Finamore, esquina mais próxima da gleba A, sentido Louveira à Jundiaí, encerrando uma área de 729,87m².

GLEBA A4-2 Inicia-se no ponto 2B1 na confluência da Gleba A4-1 com a Rua Silvério Finamore; deste ponto segue em reta por 13,83m até o ponto 2B2 de frente para a Rua Silvério Finamore; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 54,34m, confrontando com a Gleba A4-3 até o ponto 16-C1; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta de 14,64m confrontando com a cerca da Fepasa até o ponto 16-C2; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 50,08m, confrontando com a Gleba A4-1 até o ponto inicial 2B1. Gleba esta que situa-se a 248,11m (ponto 2B1) do ponto A da rua Silvério Finamore, esquina mais próxima da gleba A, sentido Louveira à Jundiaí, encerrando uma área de 733,46m².

GLEBA A4-3 Inicia-se no ponto 2B2 na confluência da Gleba A4-2 com a Rua Silvério Finamore; deste ponto segue em reta por 13,06m até o ponto 3D de frente para a Rua Silvério Finamore; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 57,55m, confrontando com a Gleba A5 até o ponto 16-C; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta de 13,63m, confrontando com a cerca da Fepasa até o ponto 16-C1; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por 54,34m confrontando com a Gleba A4-2 até o ponto inicial 2B2. Gleba esta que situa-se a 234,28m (ponto 2B2) do ponto A da rua Silvério Finamore, esquina mais próxima da gleba A, sentido Louveira à Jundiaí, encerrando uma área de 746,03m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 6 de outubro de 2026.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

.....